EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ILHOTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de Professor de História.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os dois itens da questão estão corretos, de acordo com a história de Santa Catarina.

Fontes
SANTA CATARINA. Governo. Disponível em: http://www.sc.gov.br/conhecasc/historia
IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/historico

Município de Ilhota, 08 de julho de 2025.

DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Secretária de Educação